



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Minas e Energia

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2015

(Do Sr. Jaime Martins)

Propõe que a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados (CME) realize, por intermédio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização com o objetivo de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos federais nas obras de implantação do Parque Eólico de Casa Nova (BA).

Senhor Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinado com o art. 24, X, art. 60, II e com o art. 61, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e dos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal, proponho, ouvido o Plenário desta Comissão, e com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), que seja realizado procedimento fiscalizatório específico com o objetivo de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos federais nas obras de implantação do Parque Eólico de Casa Nova (BA).

JUSTIFICAÇÃO

Reportagens do jornal O Estado de Minas¹, de 01 de junho de 2015, denunciam que o Parque Eólico de Casa Nova (BA), destino de R\$ 240 milhões de reais de

¹ **Site do jornal Estado de Minas.** Disponível em:

<http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/06/01/interna_gerais,653448/parque-eolico-milionario-que-aliviaria-demanda-por-energia-em-minas-es.shtml> e

<http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/06/01/interna_gerais,653463/uma-usina-de-irregularidades.shtml>. Acesso em 08/07/2015.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Minas e Energia

dinheiro público, nunca chegou a entrar em operação e foi abandonado pela Companhia de Hidro Eletricidade do São Francisco (Chesf).

O parque eólico deveria ter entrado em operação há pelo menos dois anos, mas até hoje não produziu absolutamente nada. Inclusive, a eletricidade gerada pelas turbinas eólicas iria diminuir a dependência do setor elétrico em relação às hidrelétricas, que obrigam um regime de vazão do Rio São Francisco prejudicial aos seus demais usos – irrigação, piscicultura, abastecimento humano e de rebanhos. Além de aumentar a segurança energética do país, a entrada em operação desta obra teria um impacto ambiental positivo em toda a bacia hidrográfica do Rio da Integração Nacional.

Segundo a reportagem, uma série de erros, atrasos em cumprimento de licenças e a falência de empresas levaram à paralisação, de forma que nenhum funcionário, atualmente, estaria trabalhando no canteiro de obras. Desta forma, equipamentos necessários ao funcionamento das torres, geradores, linhas de alta tensão e estações estariam abandonados e sujeitos às intempéries do sertão nordestino.

É importante salientar que a Chesf é uma subsidiária do grupo Eletrobrás, detentora de 100% do capital social com direito a voto². Por sua vez, a Eletrobrás é uma sociedade de economia mista vinculada ao Governo Federal, que detém, direta ou indiretamente, 67% do seu capital social³. Portanto, as duas empresas estão sujeitas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial exercida pelo Congresso Nacional, das suas Casas e Comissões, conforme determina o art. 70, caput, da Constituição Federal e o art. 24, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Diante do abandono da obra, do desperdício de recursos públicos federais investidos, da não geração dos benefícios esperados e das irregularidades denunciadas na reportagem, apresento este requerimento para que seja realizado ato de fiscalização, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, sobre a implantação do Parque Eólico Casa Nova

² **Site da Chesf.** Disponível em:

<http://www.chesf.gov.br/portal/page/portal/chesf_portal/paginas/investidores/investidores_composicao_acionaria/conteiner_composicao_acionaria>. Acesso em 09/07/2015.

³ **Site da Eletrobrás.** Disponível em: <http://www.eletrobras.com/relatorio_sustentabilidade_2013/perfil-corporativo/composicao-acionaria/>. Acesso em 09/07/2015.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Minas e Energia

(BA), a fim de verificar a sua regular aplicação, corrigir eventuais desvios e punir aqueles que, por suas ações, causaram prejuízo ao erário público.

Brasília, de de 2015

Deputado Jaime Martins